

TERMO DE DECLARAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.03.01

O Gestor da Secretaria de Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba – CE no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de **Contratação de empresa especializada para captação de água subterrânea (perfuração de poços profundos)**, conforme condições, quantidades e exigências nesses instrumentos, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba – CE, conforme TERMO DE REFERÊNCIA em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.05.03.01, com fundamento no artigo 75, com o inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a contratação com a Empresa **APP AMBIENTAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 06.979.360/0001-63, no valor da presente, Dispensa importa na quantia global de **R\$ 175.200,00 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Irauçuba/CE, 04 de maio de 2023.



Francisco das Chagas Alves
Secretário de Recursos Hídricos

